

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio

Concessão do direito de exploração de um espaço destinado a cafeteria no Museu do Neo-Realismo — concurso público.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, se publica o presente anúncio do concurso público para concessão do direito de exploração da cafeteria do Museu do Neo-Realismo, sito na Rua de Alves Redol, 45, em Vila Franca de Xira, que tem como base o valor mensal de 600 euros, acrescidos de IVA.

O caderno de encargos e o programa de concurso podem ser consultados ou adquiridos no DCTAE — Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, rés-do-chão, esquerdo, em Vila Franca de Xira, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas.

As propostas elaboradas nos termos do programa do concurso deverão ser apresentadas em envelope opaco e fechado, devidamente identificadas e endereçadas à presidente da Câmara Municipal, e podem ser entregues até às 17 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, no Departamento de Administração Geral, sito na Praça de Afonso de Albuquerque, 2, 2600-093 Vila Franca de Xira.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 10 horas, no Edifício das Varandas da Lezíria, bloco 2, loja, Rua do Dr. Vasco Moniz, em Vila Franca de Xira.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

Os interessados podem solicitar os esclarecimentos previstos nos termos do programa de concurso, através do e-mail compras@cm-vfxira.pt ou pelo telefone 263280460, ext.: 1248 — Beatriz Fonseca.

23 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611036323

Anúncio

Concessão do direito de exploração de um espaço destinado a livraria no Museu do Neo-Realismo — concurso público.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, se publica o presente anúncio do concurso público para concessão do direito de exploração de livraria do Museu do Neo-Realismo, sito na Rua de Alves Redol, 45, em Vila Franca de Xira, que tem como base o valor mensal de 400 euros, acrescidos de IVA.

O caderno de encargos e o programa de concurso podem ser consultados ou adquiridos no DCTAE — Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas, sito na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, rés-do-chão, esquerdo, em Vila Franca de Xira, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas.

As propostas elaboradas nos termos do programa do concurso deverão ser apresentadas em envelope opaco e fechado, devidamente identificadas e endereçadas à presidente da Câmara Municipal, e podem ser entregues até às 17 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, no Departamento de Administração Geral, sito na Praça de Afonso de Albuquerque, 2, 2600-093 Vila Franca de Xira.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 15 horas, no Edifício das Varandas da Lezíria, bloco 2, loja, Rua do Dr. Vasco Moniz, em Vila Franca de Xira.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

Os interessados podem solicitar os esclarecimentos previstos nos termos do programa de concurso, através do e-mail compras@cm-vfxira.pt ou pelo telefone 263280460, ext.: 1248 — Beatriz Fonseca.

23 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611036346

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Endereço Praça de Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-093
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280480	Fax 263276002
Correio electrónico presidencia@cm.vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
 Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Aquisição de mobiliário e equipamento para o Museu do Neo-Realismo de Vila Franca de Xira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Construção, transporte e montagem do mobiliário e equipamento de acordo com o projecto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Museu do Neo-Realismo de Vila Franca de Xira, sito na Rua de Alves Redol, 45, em Vila Franca de Xira.
 Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
 Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto principal 36100000-2 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo 12/10/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento em causa deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, com a qual garantirá o exacto

e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato escrito.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As propostas são acompanhadas pelos documentos exigidos no programa de concurso e caderno de encargos, referentes ao procedimento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos e de acordo com as alíneas b) ou c) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, consoante pessoa colectiva ou singular.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos e de acordo com a alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 82/2007 CP/SCA (PA).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos todos os dias úteis, durante as horas de expediente, na Divisão de Aprovisionamento e Inventário, Secção de Compras, desta Câmara Municipal, desde que solicitados em tempo útil e mediante pagamento.

Quando solicitado o envio do programa de concurso e caderno de encargos pelo correio, não caberá a esta entidade qualquer responsabilidade pelo atraso que se possa verificar com a sua entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório Municipal da Biblioteca de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, 8.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional de Cultura.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Cultura, Turismo e Actividades Económicas
Museu do Neo-Realismo

À atenção de
Dr.ª Fátima Pires

Endereço Rua de José Dias da Silva, 2, 2.º	Código postal 2600-169
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263284814
Correio electrónico neorealismo@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Financeira Divisão de Aprovisionamento e Inventário — Secção de Compras	À atenção de Beatriz Fonseca
Endereço Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, rés-do-chão, esquerdo	Código postal 2600-186
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280460	Fax 263271513
Correio electrónico daf.dai@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Departamento de Administração Geral	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça de Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-093
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285602	Fax 263270787
Correio electrónico dag@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

26 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611035985

ENTIDADES PARTICULARES

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.	À atenção de Direcção de Aprovisionamentos e Gestão Dominial
Endereço Avenida da Liberdade Apartado 3004	Código postal 4450-851
Localidade/Cidade Leça da Palmeira — Matosinhos	País Portugal